MURAL PMX
ENTRADA 19/05/10
SAÍDA 14/06/10

LEI Nº 1319, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Altera a Lei n° 950, de 17 de Abril de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Xangri-Lá – Comdema, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ/RS. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam alterados os incisos II e III do Parágrafo Único do Art. 4° da Lei n° 950/2007, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - O Conselho Municipal de Defesa .....

Parágrafo Único - Os Membros do Conselho .....

I - .....

II - 04 (quatro) membros representantes da Esfera Estadual;
Patrulha Ambiental do Litoral Norte (PATRAM).
CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento.

III- 06 (seis) membros representantes da categoria de Órgão não Governamental;
Associação dos Pescadores do Município de Xangri-Lá – ASPEMX;
Associação Rotary Club de Xangri-Lá;
EMATER – Associação Riograndense de Empreendimentos e Assistência Técnica e Extenção Rural;

IV - .....

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 19 de Maio de 2010.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES
Secretário de Administração e Finanças